



MOÇÃO DE REPÚDIO

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados manifesta o seu repúdio ao ato covarde, violento e criminoso cometido no dia 19 de novembro, em Curitiba/PR, pelo advogado Eudes Martinho Rodrigues, que desferiu um soco contra o rosto do repórter cinematográfico Humberto Vendramel, da Rede Paranaense de Comunicação (RPC TV), afiliada da Rede Globo. Registrada em vídeo por jornalistas de outras emissoras, a agressão foi cometida durante operação de fechamento de um bingo clandestino, executada pela Polícia Militar do Paraná.

Além do crime de agressão física contra um jornalista profissional que exercia o seu trabalho, o advogado Eudes Martinho Rodrigues praticou um ato que contraria o Estatuto da Advocacia e o Código de Ética e Disciplina da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

Considerando que toda forma de agressão e de violência precisa e deve ser combatida, e a livre atuação dos meios de comunicação e o exercício da profissão de jornalista devem ser defendidos em qualquer sociedade democrática, apresentamos a presente Moção de Repúdio, pugnando pela devida apuração do ocorrido, tanto pelas autoridades policiais e judiciais quanto pela OAB, o que seguiremos acompanhando.

Brasília, 05 de dezembro de 2007.

Deputado LUIZ COUTO
Presidente